



PORTARIA Nº 1842/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o teor do OF. Nº 3765/RBMUL00, nos autos do Processo Administrativo SEI 0004035-38.2019.8.01.0000 (evento 0619932), por meio do qual a Juíza da Vara de Violência Doméstica e Familiar solicitou a designação de mais Juízes de Direito para auxiliar nos processos de violência doméstica, durante o período de 19 a 23 de agosto de 2019, na XIV Semana da Justiça pela Paz em Casa;

CONSIDERANDO o Despacho nº 12294/2019 - Tribunal de Justiça do Acre/ COGER/GACOG, nos autos do Processo Administrativo SEI 0004035- 38.2019.8.01.0000 (evento 0622989), por meio do qual o douto Corregedor-Geral de Justiça indicou os magistrados abaixo relacionados para atuarem no mutirão de audiências relativas à XIV Semana da Justiça pela Paz em Casa, nas Comarcas de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, durante o período de 19 a 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência, sem prejuízo das suas atividades jurisdicionais nas Unidades em que são titulares, para atuarem no mutirão de audiências relativas à XIV Semana da Justiça pela Paz em Casa, na Comarca de Rio Branco:

- a)** da Magistrada Adimaura Souza da Crus, nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2019;
- c)** da Magistrada Kamylla Acioli Lins e Silva, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019.

Publique-se e cumpra-se, dando-se ciência a quem de direito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco - AC, 10 de julho de 2019.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente

Publicado no DJE nº 6.397, de 22.7.2019, fls. 98-99.